



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR, GERAL Nº 290/2001 EM 14 DE MARÇO DE 2001.

--

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 161, de 13 de março de 2001, comunica que se encontra disponível na Internet no endereço <http://www.anp.gov.br>, minuta de portaria que regulamenta os procedimentos da Resolução de Conflito de que trata o art. 58 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para recebimento de comentários e sugestões até o dia 13 de abril de 2001.

DAVID ZYLBERSZTAJN Diretor-Geral Publicado no DOU de 15/03/2001

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*